

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1189/DGP/IFRS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23365.000425/2018-12,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a prorrogação do afastamento integral para o servidor **MATHEUS FELIPE PEDROTTI**, SIAPE nº 2402348, SIAPECAD nº 02154694, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Campus Feliz em virtude da suspensão das atividades presenciais na instituição Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, decorrente da pandemia de Covid-19. Vigência: 30/12/2020 a 23/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 26 de novembro de 2020 as 11:02. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de novembro de 2020 as 16:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: B089782CEEC5340FBAAB2CFBD13CE05A